

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 001/2022

1ª ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

HORÁRIO – 19 h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 883/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs 738, 740, 745 e 746/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 884/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 069/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 885/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 804/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO.
OFÍCIO Nº 886/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 806/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 887/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs . 750, 751, 766, 776 e 786/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 888/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 224/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 889/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs . 481 e 775/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO Nº 890/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs . 189, 200, 282, 421, 537, 631 E 634/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 891/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

		ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs . 272, 273, 279, 280, 281, 288, 619, 620, 638, 658, 659, 748, 761, 762 E 763/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 892/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs . 220, 305, 542, 667 E 785/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 893/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs . 287, 467, 592, 600, 616 E 796/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 894/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 207/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 895/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA DA SMASDH AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 600/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 896/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA DA SME AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 600/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 897/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs . 201, 213 E 203/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 898/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs . 721, 771, 789 E 791/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 899/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 787/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 900/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 022/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 901/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 028/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

OFÍCIO Nº 902/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 138/2021 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO Nº 903/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 008/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 915/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 E 063/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 916/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 087 E 113/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 917/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 129 E 130/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA, E INDICAÇÃO Nº 134 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 918/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 119/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 919/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 048/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 920/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 010/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 921/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 015/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO.
OFÍCIO Nº 922/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO, QUE ENCAMINHOU CÓPIA DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 813 E 814/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 923/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO, QUE

		ENCAMINHOU CÓPIA DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 800, 801 E 811/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 924/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 759/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 926/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 790 E 795/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 927/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 802/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 928/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 810/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 929/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 816/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 930/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 815/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 931/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 821 E 822/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 935/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 818 E 829/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 936/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 769, 770, 772, 773 E 823/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 937/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 752/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 938/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA

		INDICAÇÃO VERBAL Nº. 034/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 939/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 021/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 940/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 826 E 827/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 941/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.206 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2014, VISANDO ADEQUAR AO PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 942/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO NAS PARADAS DE ÔNIBUS DE PLACAS COM OS HORÁRIOS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO E NOS PRÓPRIOS VEÍCULOS".
OFÍCIO Nº 943/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nºs. 3.078, 3.079 E 3.080/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 944/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL COMUNICA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021 CUJA EMENTA: "CRIA O BANCO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA ANGARIAR MEDICAMENTOS DOADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO", DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 949/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 019/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 950/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO Nº 002/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 951/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 699 E 700/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ

		FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 957/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DAS INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 848 E 849/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR NILDE HIPÓLITO FILHO.
OFÍCIO Nº 958/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº. 3.081/2021 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 959/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.208 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "CRIA O PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS DE QUATIS E SUA INTERLOCUÇÃO COM A CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 960/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.209 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "RENOMEIA OS LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTA BÁRBARA E CRIA O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)".
OFÍCIO Nº 961/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.210 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "INSTITUI O DIA DOS ESPORTES DE LUTAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 962/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.211 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 963/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.082/2021 PARA A CIÊNCIA E INFORMAMOS QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 964/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.212 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 971/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL COMUNICA O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 025/2021 CUJA EMENTA: "INSTITUI O PORTAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 972/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.213 DE

		21 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "ALTERA OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2022, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.190 DE 04 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 973/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.214 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJA EMENTA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 975/2021-GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO DA INDICAÇÃO VERBAL Nº. 831/2021 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 001/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA QUE LIGA O BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA COM O ALTO DAS QUARESMEIRAS.
INDICAÇÃO Nº 002/2022		VER. ANDRÉ GOMES MARTINS INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO E A RESTAURAÇÃO DAS CALHAS, SITUADA NA RUA NALDIR LARANJEIRA BAPTISTA.

DIVERSOS

OFÍCIO Nº 16/2021		SR. CARLOS RENATO SILVA CANIL- CHEFE DO SETOR DA CONTABILIDADE ENCAMINHA O BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2021.
-------------------	-------	---

ORDEM DO DIA

COMISSÕES PERMANENTES PARA O ANO DE 2022		
--	-------	--



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.546

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, instalou-se a septuagésima nona sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para compor a mesa em razão da ausência justificada do vereador Willian de Carvalho Rosário. Em seguida dispensou a leitura da ata do dia nove de dezembro, em razão de todos os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando foi aprovada com todos os votos favoráveis e solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente: ofício n.º 904/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 030/2021 que trata de projeto de lei cuja ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Quatis-RJ, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência que trata do art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências"; ofício n.º 910/2021-GP, do executivo municipal, comunica a decisão de veto total do projeto de lei n.º 023/2021 cuja ementa: "dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas fatais em decorrência da covid-19 no âmbito municipal", de autoria do vereador Alex Miller Alves d'Elias; ofício n.º 913/2021-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.205 de 08 de dezembro de 2021, cuja ementa "Concede ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência"; ofício n.º 925/2021-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação n.º 805/2021 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; projeto de lei n.º 039/2021, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "proíbe no âmbito do município de Quatis a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis de papel ou qualquer outro material que não polua o meio ambiente para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

comerciais". O presidente solicitou a leitura do requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021: Requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021, autoria executivo municipal, que trata de projeto de lei de cuja ementa: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Quatis-RJ, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência que trata do art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências". Após leitura, o presidente colocou em votação sendo o requerimento de regime de urgência referente à mensagem n.º 030/2021 aprovado por unanimidade. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao executivo municipal e: retirada de entulho na Estrada Quatis x Amparo - Travessa A, bairro Santo Antônio; manutenção da rede de esgoto na Rua Elomir Nogueira em frente ao Bar do Daniel. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez cinco indicações ao executivo municipal, sendo quatro relativas ao bairro Jardim Polastri: manutenção do registro da rede de água potável na Rua Major Antônio de Carvalho; instalação de rede pluvial na Rua Antônio Polastri, próximo ao número cento e vinte e seis; envio de ofício ao trigésimo sétimo Batalhão de Polícia Militar solicitando maior frequência na realização de rondas no bairro, principalmente na Praça do Skate Omar de Oliveira Bastos; e colocação de placas proibindo o estacionamento de carretas e som alto na Praça do Skate; e uma relativa a toda a cidade: estudo da possibilidade de instalar câmeras de monitoramento nas praças, áreas centrais dos bairros e avenidas do município. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias fez duas indicações ao executivo municipal relativas ao bairro Jardim Polastri: vistoria em todos os postes de iluminação da Rua Antônio Polastri para a troca de lâmpadas queimadas; e vistoria de todos os bueiros do bairro para a limpeza e desentupimento. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez quatro indicações ao executivo municipal e secretaria competente: manutenção dos bancos da Praça do bairro Jardim Polastri; reparo da iluminação da Praça do bairro Jardim Polastri; elaboração de um projeto para construção de uma cobertura no pátio em frente à Escola Municipal Professora Julieta Pereira Sampaio; e a recuperação do playground da mesma escola. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou ao executivo municipal e secretaria competente o desentupimento da rede de esgoto localizada na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Rua D no bairro Santa Bárbara. O presidente informou que as indicações apresentadas serão encaminhadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente - diversos: ofício n.º 303/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminha e dá ciência a essa Casa Legislativa do compromisso assumido pelo município de Quatis através da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao acompanhamento da execução do plano de sustentabilidade do objeto pleiteado por meio do contrato de repasse n.º 889868/2019/MDR/CAIXA. Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, após constatar quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021, autoria executivo municipal, em primeira discussão com redação final, que "estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", com parecer n.º 086/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei o segundo secretário pediu dispensa da leitura dos anexos considerando que todos os vereadores possuíam cópia. O presidente colocou a proposta em votação e a dispensa foi aprovada por unanimidade. Em seguida na ausência de discussão colocou em votação nominal quando o projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021 foi aprovado com todos os votos favoráveis em primeira discussão. Finalizada a ordem do dia o presidente passou a fase de explicações pessoais e não havendo vereador inscrito declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou novamente e informou que encaminhará ofício ao órgão competente solicitando a retirada do entulho - oriundo da realização de roçada em atendimento a indicação de limpeza e roçada da via - na calçada da Rua Padre Crush, na Vila Independência. Reforçou a divulgação do Projeto Vida em Movimento que atenderá o público de jovens e adultos na faixa etária de quinze a oitenta anos, com inscrições abertas pelo site, trazido para o município através de intermédio junto ao deputado Luiz Lima em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e convidou os munícipes a se inscreverem a fim de melhor qualidade de vida. O vereador Alex Miller Alves d'Elias falou da felicidade vivenciada no dia corrente em razão do projeto lei de sua autoria ter sido aprovado pela casa e virado a lei 1.205 que "Concede ao estudante com deficiência locomotora o direito de matrícula na escola pública mais próxima de sua residência" a afirmou que trará



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

um pouco de conforto aos pais e familiares que não tem condição financeira de pagar pelo transporte dos filhos trazendo ainda dignidade a essas crianças. Com relação ao projeto vetado pelo prefeito explicou que não teve acesso ao motivo de veto - e segundo conversas prévias que teve se deu por acharem a lei autorizativa inconstitucional, mas informou que faria ofício indicando que o chefe do executivo fizesse a homenagem às vítimas justificando que a covid-19 assolou o mundo mais do que a guerra. Informou que fará ofício ao trigésimo sétimo Batalhão solicitando a realização de ronda no horário do fechamento das farmácias em atenção ao pedido de sua esposa que é funcionária da Retiro e relatou a presença de gente suspeita no horário em questão. Pediu esclarecimentos sobre a leitura do projeto do vereador Carlos Alberto questionando que será arquivado por conta do recesso. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a vereadora Rosa pela oportunidade de parceria na realização conjunta do Projeto Gabinete Itinerante no bairro Jardim Polastri na manhã do dia corrente, sendo a vigésima quinta edição realizada no município, quando dialogaram com os moradores sobre várias demandas apresentadas. Destacou a importância de um olhar diferenciado de toda pessoa pública para com a população e convidou os demais vereadores para visitarem os bairros conjuntamente no próximo ano, assim como os vereadores Will e Casoba vêm fazendo, demonstrando respeito e afago com a população para além do retorno político. Convidou a população para acompanhar o trabalho de cada vereador no próximo ano participando das sessões que passaram a ser no horário noturno a fim de possibilitar maior presença dos munícipes. Reforçou o pedido para que os vereadores trabalhem em conjunto com o objetivo de criar uma cidade melhor no futuro e mostrar o diferencial no trabalho da pessoa pública, e novamente agradeceu a parceria da vereadora Rosa. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao vereador Luiz Fernando pelo convite de visita aos moradores do bairro Jardim Polastri e relatou a boa recepção quando tiveram a oportunidade de conhecer as necessidades do bairro. Reforçou a questão da pista de skate, já falada pelo vereador Luiz Fernando, informando que o problema se arrastava desde o início do ano quando pediram o reforço da guarda numa tentativa de diminuição do tormento das pessoas que residem na localidade e segundo relatos colhidos durante a visita colocaram que não aguentam mais a situação vivenciada durante os fins de semana. Em atenção a fala dos moradores expôs que nada foi resolvido e pediu que alguma coisa fosse feita para melhorar a vida dos moradores



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

daquela localidade. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio falou sobre a felicidade em ouvir mais vereadores comentarem as reivindicações dos moradores do bairro, principalmente do qual reside. Sobre os problemas reconheceu que alguns realmente se arrastam causando tristeza nos vereadores ao verificarem que os moradores acabam achando que não estamos trabalhando. Explicou aos moradores que todas as demandas dos bairros estão oficializadas através de indicações e cobranças, e relatou o ocorrido no dia anterior por conta de um problema em um bueiro quando o morador publicou na rede social cobrando e enquanto vereador solicitou tal reparo ao secretário de obras - informando que o reparo já havia ocorrido várias vezes. Com relação a demora de algumas demandas explicou também que depende de orçamento, que é do governo anterior, além de serem da cidade inteira. Pediu compreensão de todos os moradores e agradeceu o reforço de todas as indicações, colocando que todos os vereadores e o executivo estavam fazendo o seu papel. Em resposta ao vereador Alex esclareceu que o projeto de lei a respeito da proibição de vendas de sacolas foi incluído no seu cronograma de leis para que fosse colocado pra frente o mais rápido possível, antes do recesso de trinta dias, e explicou que pegou o modelo do projeto no município de Barra Mansa onde a lei foi sancionada pelo prefeito e beneficiará toda a população no que se refere a economia. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu ao presidente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias citou o vereador Carlos Alberto falando que não havia entendido a pergunta e explicou que o questionamento era: o porquê da leitura neste momento se será arquivado ao entrar de recesso? Complementando que tal projeto poderia ser colocado no próximo ano, conforme vários projetos que estavam sendo arquivados por não terem sido votados. Quanto ao teor da lei concordou que era ótima e parabenizou o vereador pela proposição que beneficiará toda a população. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio respondeu ao vereador Alex que tinha conhecimento do fato e na primeira sessão ordinária do ano legislativo de dois mil e vinte e dois desarquivará para colocar em andamento. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, pediu permissão aos vereadores para ser signatário das indicações colocadas na noite. Em seguida agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será realizada após intervalo de dez minutos e declarou a sessão encerrada desejando boa noite a todos, e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa,



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.547

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas e vinte e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador José Jadenilso da Silva, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho, instalou-se a octogésima sessão ordinária da oitava legislatura - primeiro período. O presidente convidou o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio para compor a mesa em razão da ausência justificada do vereador Willian de Carvalho Rosário. Em seguida informou que a ata da septagésima nona sessão será lida na próxima sessão e solicitou ao segundo secretário a leitura do expediente, o qual informou a ausência de matéria. O presidente fez correção referente ao dígito pronunciado erroneamente informando que se tratava da septuagésima nona sessão. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou ao executivo municipal a manutenção do buraco (rede de esgoto) localizado na entrada do Beco do Fumaça, bairro Santo Antônio. O presidente informou o encerramento do expediente, mas logo se desculpou informando que a indicação apresentada será encaminhada ao executivo municipal. Encerrado o expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, após constatar quórum regimental, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021, autoria executivo municipal, em segunda discussão com redação final, que "estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências", com parecer n.º 086/2021 exarado conjuntamente pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e do projeto de lei o segundo secretário pediu dispensa da leitura dos anexos considerando que todos os vereadores possuíam cópia. O presidente colocou a proposta em votação e a referida dispensa foi aprovada por unanimidade. Em seguida na ausência de discussão colocou em votação nominal quando o projeto de lei referente à mensagem n.º 022/2021 foi



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aprovado com todos os votos favoráveis em segunda discussão. Finalizada a ordem do dia o presidente passou a fase de explicações pessoais e não havendo vereador inscrito declarou a palavra livre, na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador André Gomes Martins saudou novamente e deixou sentimentos e condolências aos familiares e amigos da professora Cecília que foi uma pessoa que contribui muito no crescimento e formação de muitas pessoas do município, pedindo a Deus o conforto do coração desses. Relatou que ela também recebeu da casa a medalha de professor emérito. O vereador Alex Miller Alves d'Elias prestou sentimentos à família da professora Cecília, informando que foi sua professora, e falou da tristeza que uma perda causa. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio prestou condolências à família da Maria Cecília, falando sobre a participação que a mesma teve na sua trajetória de formação educacional enquanto professora, discorreu também sobre sua contribuição para a comunidade destacando sua religiosidade e bom coração e pediu a Deus o conforto de toda a família. Aproveitou o momento para desejar feliz natal, muita saúde e expectativa de um dois mil e vinte e dois, melhor do que este, com todos os propósitos e projetos se realizando para benefício da cidade. O vereador Nilde Hipólito Filho prestou sentimento a família da dona Cecília, citou o filho Daniel do qual é muito amigo e mencionou a convivência que teve na casa deles. Aos vereadores desejou um feliz natal e bom ano novo estendendo os votos a todos os funcionários da casa. O presidente, vereador José Jadenilso da Silva, registrou condolências à família da senhora Cecília - professora do município de Quatis. Agradeceu a cada vereador que esteve junto no ano corrente pelos votos, citou os vereadores presentes André, Alex, Fernando, Rosa, Francisco, Carlos Alberto e Nilde Hipólito estendendo ao vereador Willian (que deveria estar assistindo online), pelas votações e assiduidade na casa, e afirmou que foi muito bom estar com eles dirigindo a casa no ano corrente. Quanto ao próximo ano disse esperar a continuidade dos trabalhos pelo vereador Willian, que estará comandando a casa. A todos os funcionários e vereadores desejou um bom natal com bastante saúde e agradeceu. Em seguida agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima sessão que será realizada no dia primeiro de fevereiro e declarou a sessão encerrada desejando boa noite



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a todos, e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

José Jadenilso da Silva
Presidente

Willian de Carvalho Rosário
Primeiro secretário

Carlos Alberto Lopes Reygio
Segundo secretário



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 883/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 738, 740, 745 e 746/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 884/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta ao **OFÍCIO Nº 069/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 885/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 804/2021** de autoria do nobre Vereador **FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 886/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 806/2021** de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
QUATIS**
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 887/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 750, 751, 766, 776 e 786/2021**, de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 888/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 224/2021** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 889/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 481 e 775/2021**, de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 890/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 189, 200, 282, 421, 537, 631 e 634/2021**, de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 891/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 272, 273, 279, 280, 281, 288, 619, 620, 638, 658, 659, 748, 761, 762 e 763/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 892/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 220, 305, 542, 667 e 785/2021**, de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 893/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 287, 467, 592, 600, 616 e 796/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
QUATIS**
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 894/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 207/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 895/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÃO VERBAL N.º 600/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 896/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 600/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 897/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 201, 213 e 203/2021**, de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ÉLIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 898/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 721, 771, 789, 791/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 899/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 787/2021** de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 900/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 022/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 901/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 028/2021** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 902/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 138/2021** de autoria da nobre Vereadora **MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 903/2021 – GP

Quatis-RJ, 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÃO Nº. 008/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 915/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062 e 063/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 916/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 087 e 113/2021**, de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 917/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 129, 130 e 134/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 918/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO N.º 119/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 919/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 048/2021**, de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 920/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 010/2021**, de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 921/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 015/2021**, de autoria do nobre Vereador **WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 922/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 813 e 814/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 923/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 800, 801 e 811/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 924/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 759/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 926/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 790 e 795/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 927/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 802/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 928/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 810/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 929/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 816/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 930/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 815/2021**, de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 931/2021 – GP

Quatis-RJ, 10 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 821 e 822/2021**, de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 935/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 818 e 829/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 936/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 769, 770, 772, 773 e 823/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 937/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL Nº. 752/2021**, de autoria do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 938/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 034/2021**, de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 939/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 021/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 940/2021 – GP

Quatis-RJ, 13 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 826 e 827/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Administração.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 941/2021 – GP

Quatis/RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.

JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.206 de 13 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 009 DE 19 DE AGOSTO DE 2014, VISANDO ADEQUAR O PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL N.º 11.350/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 942/2021 – GP

Quatis/RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.207 de 13 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO NAS PARADAS DE ÔNIBUS DE PLACAS COM OS HORÁRIOS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO E NOS PRÓPRIOS VEÍCULOS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 943/2021-GP

Quatis/RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exm. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar os Decretos Nºs: 3.078, 3.079 e 3.080/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALÚISIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Prof.: 012/158
[Assinatura]

OFÍCIO N.º 944/2021 – GP

Quatis-RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei N.º 012/2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar a V. Exa. e a seus insígnies Pares, que nos termos do § 1º, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, decidi **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei N.º 012/2021 cuja Ementa: **"CRIA O BANCO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA ANGARIAR MEDICAMENTOS DOADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO**, de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves d'Elias, aprovado em 18 de Novembro de 2021, pelas razões de veto inclusas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 949/2021 – GP

Quatis-RJ, 14 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO N.º 019/2021**, de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 950/2021 – GP

Quatis-RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº. 002/2021**, de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 951/2021 – GP

Quatis-RJ, 14 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS N.ºs. 699 e 700/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 957/2021 – GP

Quatis-RJ, 16 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Em resposta as **INDICAÇÕES VERBAIS Nºs. 848 e 849/2021**, de autoria do nobre Vereador **NILDE HIPÓLITO FILHO**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 958/2021-GP

Quatis/RJ, 17 de Dezembro de 2021.

Exm. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar o Decreto Nº: 3.081/2021, para ciência.
Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA FÉLIX

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 959/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.208 de 20 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“CRIA O PROGRAMA MÚSICA NAS ESCOLAS DE QUATIS E SUA INTERLOCUÇÃO COM A CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 960/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º 1.209 de 20 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“RENOMEIA OS LOGRADOUROS NO BAIRRO SANTA BÁRBARA E CRIA O CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 961/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.210 de 20 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“INSTITUI O DIA DOS ESPORTES DE LUTAS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 962/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2021.

**Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.211 de 20 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 963/2021-GP

Quatis/RJ, 22 de Dezembro de 2021.

Exm. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
DD Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Pelo presente, vimos encaminhar o Decreto Nº: 3.082/2021, para ciência.

Informamos que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 964/2021 – GP

Quatis/RJ, 22 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.212 de 20 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 971/2021 – GP

Quatis-RJ, 28 de dezembro de 2021.

**Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Ref.: Veto Total ao Projeto de Lei N.º 025/2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, venho comunicar a V. Exa. e a seus insígnies Pares, que nos termos do § 1º, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, decidi **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei N.º 025/2021 cuja Ementa: **“INSTITUI O “PORTAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves d’Elias, aprovado em 07 de Dezembro de 2021, pelas razões de veto inclusas.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal de Quatis



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 972/2021 – GP

Quatis/RJ, 29 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.213 de 21 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“ALTERA OS ANEXOS DE RISCOS E METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/LDO 2022, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.190 DE 04 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 973/2021 – GP

Quatis/RJ, 29 de dezembro de 2021.

Exmo.Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a Lei Municipal N.º. 1.214 de 21 de dezembro de 2021, cuja Ementa **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 975/2021 – GP

Quatis-RJ, 29 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.
JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Em resposta a **INDICAÇÃO VERBAL N.º 831/2021**, de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**, segue anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 001/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA QUE LIGA O
BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA COM O ALTO
DAS QUARESMEIRAS.**

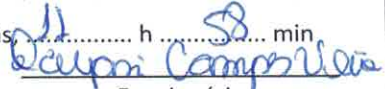
Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a construção de uma passarela que liga o Bairro Jardim Independência com o Alto das Quaresmeiras, próximo ao Terreirão.

Justificativa: A presente proposição atende pedidos de moradores, pois atualmente o local encontra-se em péssimas condições de acesso. A passarela faz necessário para que a população possa utilizar a creche, posto de saúde e colégio.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de janeiro de 2022.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em 31 / 01 / 2022
às 11 h 58 min

Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Oficínioº
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 002/2022

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO E
A RESTAURAÇÃO DAS CALHAS, SITUADA NA
RUA NALDIR LARANJEIRA BAPTISTA.**

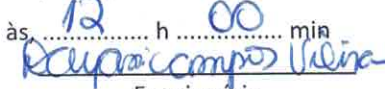
Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a construção de um muro de contenção e a restauração das calhas, situada na rua Naldir Laranjeira Baptista.

Justificativa: A presente proposição atende pedidos de moradores, pois quando chove causa transtornos para os moradores, alagando as casas.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de janeiro de 2022.


André Gomes Martins
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em <u>31</u> / <u>01</u> / <u>2022</u> às <u>12</u> h <u>00</u> min  Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica ☐ Já solicitado nº Em/...../.....
--

Atendido pelo Oficinalº Ass.:
--



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 068/2022
Sheila Ur

Quatis, 12 de dezembro de 2021

OFÍCIO Nº 16/2021

Do: Setor de Contabilidade
Para Srta. Karen Iracilda dos Anjos Moura
Secretaria Executiva

Senhorita,

Segue junto ao presente os Balancetes de Dezembro de 2021, para assinaturas do senhor presidente Willian de Carvalho Rosário, e para que posteriormente seja enviado uma via a Prefeitura.

- 1º jogo: Enviar para a Prefeitura.
- 2º jogo: Abrir processo e arquivar na secretaria.
- 3º jogo: Enviar para a Contabilidade.

Atenciosamente


Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Carlos Renato Silva Canil
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC/RJ 102870/O-2- Mat. 04.004-21

Recebi em 17/01/2022



Cláudia Maria Silva
Auxiliar Administrativo
Mat.: 01.110-18

